



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1327/GR/UFFS/2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 38 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, na redação dada pela LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o substituto do servidor investido em cargo de direção, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assuma a respectiva função nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular:

I - CD - 3 - SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PATRIMONIAL

Siape	Titular	Siape	Substituto
1792391	Sandro de Moura	1983205	Cristiana Paula Seehaber
Motivo	Férias	Período	28/10/2019 a 01/11/2019

II - CD - 3 - AUDITOR - CHEFE

Siape	Titular	Siape	Substituto
1646105	Deisi Maria dos Santos Klagenberg	2822821	Marisa Zamboni Pierezan
Motivo	Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família	Período	31/10/2019 a 31/10/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 6 de novembro de 2019.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício